



Organização Geral
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Patrocínio – Minas Gerais

REGULAMENTO 2023

Capítulo 1 – Das Informações Gerais

Artigo 1º - Poderá participar do 1º Desafio do Cristo 2023, pessoas de ambos os sexos, a partir de 18 anos de idade completos.

Artigo 2º - O atleta que realizar sua inscrição na presente competição, isenta a organização, realizadores, promotores, patrocinadores e apoiadores de quaisquer ações e/ou incidentes/acidentes/problemas que possam ocorrer antes, durante e/ou após a realização da prova e declara estar ciente dos riscos inerentes a este tipo de prova e atesta estar apto para a participação na modalidade (6,5 Km de subida à íngreme).

Parágrafo Único - O atleta regularmente inscrito, assume toda e qualquer responsabilidade pela participação na prova, devendo o atleta estar apto fisicamente/clinicamente para a presente corrida (6,5 Km de subida à íngreme).

Artigo 3º - A Organização prestará o atendimento emergencial para todos os atletas que dele necessitarem, mas não se responsabilizará por acidentes/incidentes e/ou eventuais problemas que possam ocorrer com atletas antes, durante e/ou após o 1º Desafio do Cristo 2023, sendo que para esse objeto, não caberá recursos aos atos dos juízes do regulamento.

Capítulo 2 – Da Inscrição e Realização da Prova

Artigo 4º - **Data de realização: 03 de dezembro de 2023 (domingo), sendo a largada às 8h, do portão de entrada para o Cristo, próximo à entrada da Gruta de Santo Reis (Avenida José Elias Abrão, 397 – B. Cruzeiro da Serra/Patrocínio - MG).**

Parágrafo Primeiro – O atleta participante da prova deverá estar no local da largada com antecedência mínima de trinta minutos, devidamente preparado com trajes/calçados adequados e números de peito/chip posto na parte frontal do tronco, de forma que permaneça visível a todos.

Parágrafo Segundo: A Chegada da presente prova será no alto (topo) da Serra do Cruzeiro, no portão próximo às antenas de TV e telefonia.

Artigo 5º - A Organização Geral poderá alterar data, percurso e local, ou até mesmo cancelar ou suspender a corrida por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, funcionários, fornecedores, cidadãos, bem como atos públicos, vandalismo, pandemias, eventos climáticos, decretos municipais ou estaduais e/ou motivos de força maior.

Parágrafo Único - Não haverá por parte da Organização Geral, bem como seus Patrocinadores, Apoiadores e Colaboradores, reembolso do valor correspondente às despesas de viagem, transporte, hospedagem,



alimentação e/ou quaisquer outros custos, caso haja alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, por qualquer motivo relacionado no Artigo 5º, bem como outros de mesma natureza.

Artigo 6º - Período de inscrições: de 01/11/2023 à 27/11/2023 pelo site: <https://www.oxyscrono.com.br>.

Valor da Inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo Primeiro – As inscrições e as camisetas da presente corrida serão limitadas a 200 atletas, no total, sendo que no caso das camisetas, o tamanho das mesmas não será personalizado.

Parágrafo Segundo – Em hipótese alguma serão deferidas inscrições sem o efetivo pagamento da taxa de inscrição e/ou realizadas fora do prazo, sendo que a inscrição somente será validada se a mesma for realizada e paga dentro do período estipulado pela Organização.

Parágrafo Terceiro – O não pagamento da inscrição, seja via boleto, pix ou cartão de crédito, dentro do prazo estabelecido (dentro de período hábil determinado pela Organização), implicará no cancelamento da inscrição, e conseqüentemente, no cancelamento da reserva de vaga e do kit da prova.

Parágrafo Quarto – Caso o pagamento seja realizado fora do prazo estabelecido (fora de período hábil determinado pela Organização) implicará na devolução do valor e no cancelamento da referida inscrição.

Parágrafo Quinto – Depois de realizado o pagamento e efetivada a inscrição (em tempo hábil), não será possível a devolução da taxa de inscrição ao atleta.

Parágrafo Sexto – Para os atletas acima de 60 anos, o valor da inscrição será de R\$ 25,00.

Parágrafo Sétimo – A inscrição é pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência da inscrição efetivada para outro atleta, responsabilizando-se o atleta, pela veracidade das informações inseridas sob as penalidades da lei.

Parágrafo Oitavo – A Organização Geral da prova reserva-se o direito de incluir no evento atletas e/ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 7º - A presente corrida terá um percurso de 6,5 Km – Anexo 1.

Parágrafo Primeiro – A prova será concluída com apenas 01 (uma) volta completa do percurso.

Parágrafo Segundo – Os atletas participantes deverão passar por todos os pontos de cronometragem (largada, retorno e chegada) para terem seus tempos contabilizados, sendo que a premiação dos vencedores ficará condicionada à comprovação da efetiva realização de todo percurso pelo atleta.

Parágrafo Terceiro – Os atletas participantes, ao finalizarem suas corridas, deverão permanecer na dispersão da prova a fim de se evitar tumultos e incidentes na linha de chegada.

Parágrafo Quarto – Haverá ao longo do percurso, 04 postos para distribuição de água, conforme Anexo 1.

Capítulo 3 – Das Categorias

Artigo 8º - O 1º Desafio do Cristo 2023, 6,5 Km, será composto pelas seguintes Categorias:

a) **Categoria Geral**, Masculina e Feminina.

b) **Categoria Por Faixa Etária**, Masculina e Feminina: 18 à 24 anos / 25 à 29 anos / 30 à 35 anos / 35 à 39 anos / 40 à 44 anos / 45 à 49 anos // 50 à 54 anos / 55 à 59 anos / 60 anos acima.



Parágrafo Primeiro – Haverá apenas a categoria Geral, Masculina e Feminina, **sendo que não haverá a categoria Local/Morador.**

Parágrafo Segundo – A categoria por Faixa Etária será definida pelo ano de nascimento do atleta inscrito, ou seja, será usado a data de 31/12/2023 para o cálculo da idade do atleta, assim como o preconizado na Norma 12 da CBAAt.

Parágrafo Terceiro – A classificação da prova respeitará a ordem de chegada, para fins de premiação das categorias contempladas no presente regulamento. Em nenhuma hipótese, o atleta poderá ou terá o direito de escolher em qual categoria irá ser premiado.

Parágrafo Quarto – Somente será premiado o atleta que completar todo o percurso, passando por todos os pontos de controle, e tiver realizado toda a prova sem transgressões às regras, respeitando a isonomia da prova.

Parágrafo Quinto – Não haverá dupla premiação, sendo que será obedecida, impreterivelmente, a ordem de chegada para fins de classificação e premiação das categorias.

Capítulo 4 – Da Premiação

Artigo 9º - Haverá premiação em dinheiro e troféus apenas para os sete primeiros colocados da categoria Geral, Masculina e Feminina, respeitando-se as especificidades do presente regulamento e conforme estipulado no quadro abaixo:

Categoria Geral	
Masculina	Feminina
1º - R\$ 800,00	1º - R\$ 800,00
2º - R\$ 600,00	2º - R\$ 600,00
3º - R\$ 500,00	3º - R\$ 500,00
4º - R\$ 400,00	4º - R\$ 400,00
5º - R\$ 300,00	5º - R\$ 300,00
6º - R\$ 200,00	6º - R\$ 200,00
7º - R\$ 100,00	7º - R\$ 100,00
Total: R\$ 5.800,00	

Artigo 10º - Serão premiados com troféus os três primeiros colocados das categorias inerentes as Faixas Etárias, Masculina e Feminina.

Artigo 11º - Todos os atletas efetivamente inscritos no 1º Desafio do Cristo 2023 serão premiados com medalhas de participação.

Artigo 12º - Todo e qualquer questionamento sobre a classificação da prova deverá ser realizada antes do início da premiação, sendo que após o início da mesma, não serão aceitas reclamações e/ou reivindicações sobre esse objeto.



Artigo 13º - Os sete primeiros atletas classificados, Masculinos e Femininos, premiados na categoria Geral, receberão o valor de sua premiação logo após a cerimônia do pódio, na tenda da Organização localizada na chegada da prova, sendo obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto, não podendo terceiros retirar a mencionada premiação.

Artigo 14º - Os atletas residentes/domiciliados em Patrocínio – MG, os quais forem classificados para o pódio da categoria Geral, poderão optar por receber sua premiação, em dinheiro, na primeira semana subsequente à realização da prova, digo, de 04/12/2023 à 08/12/2023 (segunda à sexta feira), em dias e horários comerciais (das 8h às 11h e 13h às 17h), na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 151/ Bairro Cidade Jardim / Patrocínio - MG), mediante apresentação de um documento oficial com foto, não podendo terceiros retirar a mencionada premiação.

Capítulo 5 – Das Entregas de Kits

Artigo 15º - Entrega de kits da corrida (número de peito, chip e camisa):

a) **Entrega de kits antecipada:** Dia 30/11/2023 e 01/12/2023, mediante apresentação de um documento oficial com foto, no horário das 8h às 11h e 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 151 / Bairro Cidade Jardim / Patrocínio - MG).

b) **Entrega de kits no dia da corrida:** Dia 03/12/2023, mediante apresentação de um documento oficial com foto, no horário das 6h30min. às 7h30min., no local da largada (portão de entrada para o Cristo, próximo à entrada da Gruta de Santo Reis / Avenida José Elias Abrão, 397 – B. Cruzeiro da Serra – Patrocínio - MG).

Parágrafo Único – Será permitida a retirada do kit da corrida por terceiro, desde que o mesmo esteja portando cópia de um documento oficial com foto do atleta efetivamente inscrito na prova, conforme os critérios estipulados neste regulamento, sendo de total responsabilidade deste, o repasse do kit ao atleta inscrito, ficando a Organização isenta de substituir o mesmo em caso de dano e/ou perda.

Capítulo 6 – Da Comissão Organizadora da Prova

Artigo 16º - A Comissão Organizadora ficará assim estabelecida, no que se refere às responsabilidades e funções:

a) Organização Geral: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

b) Supervisão Técnica e Resultado da Prova: OXYS CRONO de Catalão – GO, responsáveis técnicos – Luiz Paulo Ferreira e Márcio Elias Martins.

c) Fiscalização e Segurança da Prova: Durante todo percurso haverá fiscais, os quais também serão responsáveis pela segurança da prova. Fiscais: Colaboradores SMEL, Agentes da Secretaria de Trânsito e Segurança e demais rede de apoio ao evento (PMMG, Bombeiros, TG 04-020 e Segurança Privada).

d) Informações Gerais: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 151 / Bairro Cidade Jardim / Patrocínio - MG). Telefone (34) 3839-1800 Ramais 458/459. E-mail: esportes.smelptc@gmail.com. Celular/Whatsapp (34) 9.9696-4907 (Elen Samanta), das 13h às 17h.



e) Todos os casos omissos inerentes a presente prova, serão resolvidos pela Organização Geral da prova, digo, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Capítulo 7 – Das Penalidades

Artigo 17º - Poderá ser desclassificado da prova, o atleta que:

- a) Perder, danificar e/ou alterar o número de inscrição.
- b) Não realizar completamente o percurso de 6,5 Km.
- d) Propositalmente, empurrar ou dificultar a ação de outro atleta.
- e) Trocar e/ou ceder seu chip a outro corredor ou a terceiros.
- f) Permitir que outro corredor ou terceiros realizem o percurso com o seu chip.
- g) Receber auxílio/suporte de terceiros.
- h) Fornecer à Organização qualquer tipo de dado pessoal errado e/ou inconsistente.

Parágrafo Único - O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação imediata da participante.

Capítulo 8 – Considerações Finais

Artigo 18º - É obrigatório o uso do número de peito pelo participante, sendo expressamente proibida qualquer adulteração, produção de réplica ou uso inadequado do número de peito. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 19º - A participação na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da corrida.

Artigo 20º - Os resultados oficiais da prova serão informados através do site oficial do evento <https://www.oxyscrono.com.br> no prazo de 48 horas após o término da corrida.

Artigo 21º - Ao participar desta prova, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Corrida, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedora de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na corrida, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 22º - Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação na corrida, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos, durante ou após a corrida, conforme especificado no Artigo 3º deste regulamento.

Parágrafo Único - O atleta inscrito é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, seu desempenho e julgando por si só, se deve ou não continuar ao longo da competição.



Artigo 23º - A Organização Geral não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado nas tendas da organização e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação em qualquer etapa da corrida.

Parágrafo Único - Não haverá reembolso por parte da Organização Geral, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 24º - A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização dos espaços para a orientação das participantes.

Artigo 25º - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem captados durante prova, para uso da Organização Geral, Patrocinadores, Apoiadores e Colaboradores da corrida.

Artigo 26º - Ao participar deste evento, cada atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação. Para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores.

Artigo 27º - Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação da Organização Geral da corrida.

Artigo 28º - A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

Artigo 29º - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Organização Geral (SMEL) de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 30º - Ao se inscrever nesta corrida, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pela Organização Geral do evento.

Organização:



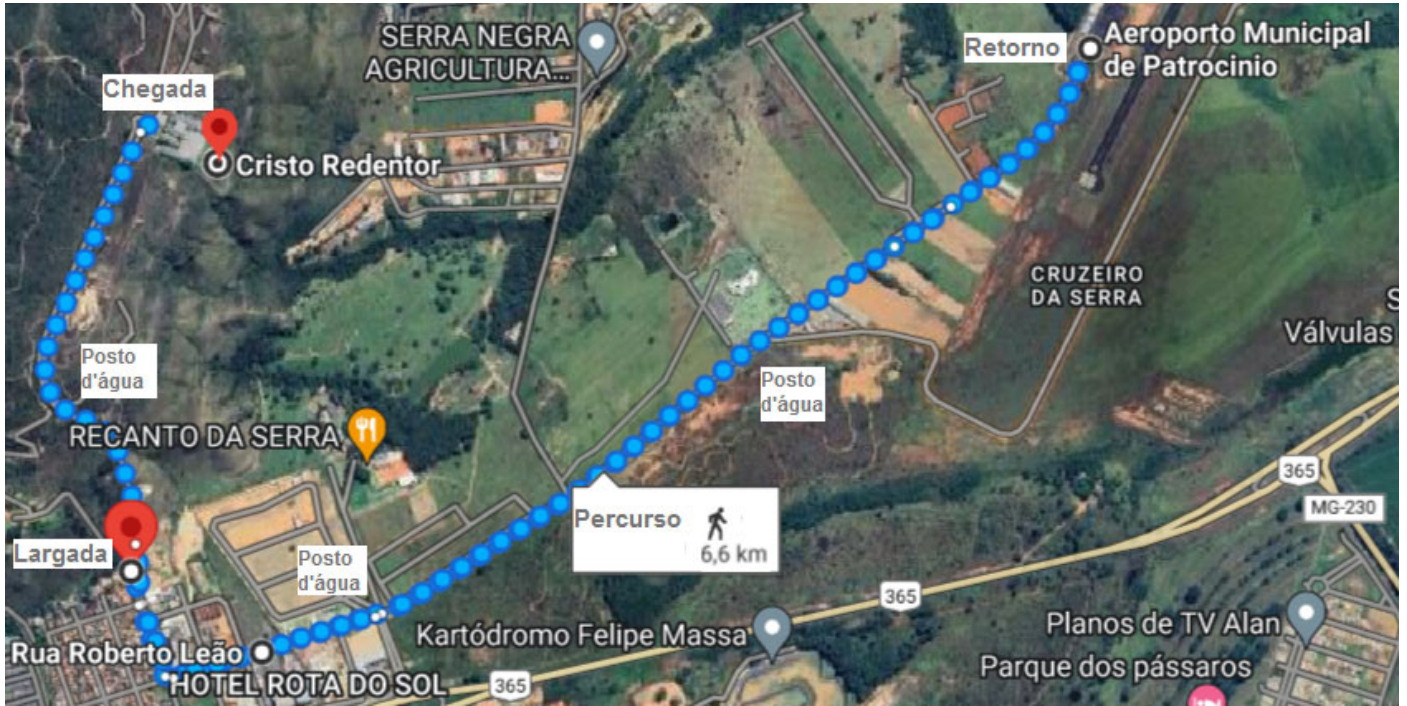
Apoio:





ANEXO I

PERCURSO 1º DESAFIO DO CRISTO 2023





ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificada (o) no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com as distâncias citadas no Regulamento Geral da prova.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta corrida e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta corrida (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Organização Geral, seus Patrocinadores, Apoiadores e Colaboradores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta corrida.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento Geral da prova.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus à Organização Geral, Patrocinadores, Apoiadores e Colaboradores.

Com a assinatura do presente termo de autorização, o participante autoriza expressamente a utilização de suas imagens captadas na forma de material fotográfico, vídeos ou qualquer outro, para fins de divulgação do evento ou qualquer outra finalidade que os patrocinadores entendam oportuna, seja através da internet, sites de e-commerce, banners, blogs, redes sociais, campanhas de publicidade, anúncios em revistas e jornais, mídia eletrônica ou, ainda, por qualquer outro meio que os patrocinadores venham a julgar conveniente, sem qualquer limitação de prazo. A assinatura do termo de autorização implica na cessão definitiva dos direitos de imagem, sendo vedado ao participante a alegação de uso indevido de imagem, bem como o requerimento de qualquer indenização, compensação ou a que título for, por prazo indeterminado.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência de minha participação nesta corrida.



- **Data:** 03 de dezembro de 2023 (domingo).

- **Largada:** 8h, do portão de entrada para o Cristo, próximo à entrada da Gruta de Santo Reis (Avenida José Elias Abrão, 397 – B. Cruzeiro da Serra/Patrocínio - MG).

- **Período de inscrições:** de 01/11/2023 à 27/11/2023 pelo site: <https://www.oxyscrono.com.br>. Valor da Inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais). **Limitada à 200 inscrições.**

- **Categorias:** Geral, Masculina e Feminina e Faixa Etária, Masculina e Feminina (18 à 24 anos / 25 à 29 anos / 30 à 35 anos / 35 à 39 anos / 40 à 44 anos / 45 à 49 anos / 50 à 54 anos / 55 à 59 anos / 60 anos acima). **Não haverá a categoria Local/Morador.**

- **Premiação:**

a) Pódio, premiação em dinheiro e troféus categoria Geral, Masculina e Feminina:

Categoria Geral	
Masculina	Feminina
1º - R\$ 800,00	1º - R\$ 800,00
2º - R\$ 600,00	2º - R\$ 600,00
3º - R\$ 500,00	3º - R\$ 500,00
4º - R\$ 400,00	4º - R\$ 400,00
5º - R\$ 300,00	5º - R\$ 300,00
6º - R\$ 200,00	6º - R\$ 200,00
7º - R\$ 100,00	7º - R\$ 100,00
Total: R\$ 5.800,00	

b) Pódio e premiação com troféus para os três primeiros colocados das categorias inerentes as Faixas Etárias, Masculina e Feminina.

c) Todos os atletas inscritos serão premiados com medalhas de participação.

- **Percurso:** 6,5 Km.

